



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 018 DE 16 ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Reduzir, a pedido da interessada, o Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, da Professora Municipal JOCÉLIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 02206.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 16 DE ABRIL DE 2018.

Fernando Bispo Ramos
Prefeito Municipal